



## REGULAMENTO

A Central Sindical UST-ES, promoverá a **I Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias**, em comemoração ao Dia do Trabalhador, que será realizada no dia 1º de Maio de 2014, em percursos aferidos em 5,3 km, saindo da Praça do Papa – Enseada do Suá encerrando no Parque Moscoso – Centro-Vitória/ES.

Art. 1º - A largada acontecerá às 8h30m, na Praça do Papa seguinte pela Avenida Beira Mar até o Parque Moscoso. O roteiro completo é Iniciando na Avenida Beira Mar/Av.Marechal Mascarenhas de Moraes Praça do Papa, . Vire à direita na Av. Ns. dos Navegantes, o destino estará a esquerda, Curva suave à direita para permanecer na Av. Beira Mar/Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Vire à esquerda na Av. Pres. Getúlio Vargas, Siga na direção sul na Av. República em direção a Av. Pres. Florentino Avidos, Av. República - Parque Moscoso.

Art. 2º - As inscrições acontecem entre os dias 01 de Novembro 2013 e encerram-se no dia 28 de Março de 2014, ou antes, caso esgotem-se os números de inscritos. Os portadores de deficiência devem considerar o Artigo 23º.

Art. 3º - A idade mínima autorizada para inscrição é de 15, sendo que, nestes casos, um responsável deverá assinar, porém a premiação só é válida para maiores de 17anos.

Art. 4º - A Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias terão disponíveis 2.000 (duas mil) inscrições.

Art. 5º - A data final para as inscrições será dia 31 de Março de 2014, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados.

Art. 6º - Em caso de inscrição de menores de idade ou portadores de deficiência o responsável poderá pegar o kit do atleta, desde que traga autorização por escrito do referido e comprovante de identidade do mesmo.

Art. 7º.-O Kit do inscrito será entregue no dia 28 e 29 de Abril de 2014, na Av.Marechal Campos, 889-Vitória/ES, no horário de 9h as 17h.

Art. 8º - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 9º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

Art. 10º - A nenhum atleta será permitido competir sem o número de inscrição, que não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

Art. 11º. Serão oferecidas 2.000 inscrições.

Art.12º - Todo participante inscrito que chegar com até 1horas após a largada, que foi as 8horas, terá direito a medalha como premiação e um kit lanche na chegada da corrida.

Art.13º - Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.

Art. 14º - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.

Art. 15º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência, haverá sinalização para orientação dos participantes através de bandeiras vermelhas.

Art.16º - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

Art. 17º - Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 18º A premiação será assim distribuída:

1º Premio – 1.000,00 – Categoria Masculina e Feminina

2º Premio – 600,00 – Categoria Masculino e Feminina

3º Premio – 500,00 – Categoria Masculino e Feminino

Todos os envolvidos receberão medalhas.

Art. 19º- Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Presidente da UST-ES Zivan Tavares, com até 30 minutos após a divulgação do resultado, no local do evento.

Art. 20º- A Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

Art.21º- Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta (a) venham a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova, pois informamos que não teremos guarda-volumes.

**AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Art.22º - A largada acontecerá às 8h00 para os portadores de deficientes. As demais classes largam às 8h30m.

Art.23º - O atleta, ao se inscrever, deverá apresentar atestado médico com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional.

Art. 24º - Os atletas deficientes visuais, deficientes surdos e deficientes intelectuais deverão correr com pelo menos um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.

Art.25º - O Guia Voluntário deverá correr com a camiseta oferecida pela UST-ES. A camiseta deverá ser retirada junto a do atleta.

Art.26º - A organização irá disponibilizar ambulâncias da STAR LIFE para prestação dos primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, O ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR SERÁ EFETUADO NA REDE PÚBLICA. Caso o atleta informe seu plano de saúde e esteja devidamente identificado, será encaminhado á rede credenciada.

Art.27º- Haverá três postos de distribuição de água, sendo o primeiro em frente à Câmara Municipal de Vitória, o segundo na Curva do Saldanha (em frente ao Monumento Indígena) o terceiro na linha de chegada.

Art.28º - Ao participar do evento, o atleta e/ou responsável assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitam totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade da I Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias.